



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 080/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 080/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 17 DE OUTUBRO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE MANUEL FERNANDES COLARES".



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/10/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 080/2014, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANUEL FERNANDES COLARES**, artéria urbana localizada no Bairro LULA, iniciando às margens do açude (Riacho Quixeré), seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Barro Vermelho, paralela com a Rua José Jessifran Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 14 de outubro de 2014.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
Vereador





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
17/10/14  
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 080/2014, 14 DE OUTUBRO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANUEL FERNANDES COLARES**, artéria urbana localizada no Bairro LULA, iniciando às margens do açude (Riacho Quixeré), seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Barro Vermelho, paralela com a Rua José Jessifran Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 14 de outubro de 2014.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
Vereador



## BIOGRAFIA DE MANUEL FERNANDES COLARES



**MANUEL FERNANDES COLARES**, nascido no dia 18 de julho de 1909, filho de Joaquim Bernardo Colares e Maria Josina Colares, casado com Maria Rebouças Colares, que no seu laço matrimonial deixaram quatro filhas, quatro netos e três bisnetos. Faleceu no dia 17 de Agosto de 1995.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 080/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL FERNANDES COLARES**, artéria urbana localizada no Bairro LULA, iniciando às margens do açude (Riacho Quixeré), seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Barro Vermelho, paralela com a Rua José Jessifran Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 31 de outubro de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Presidente

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*  
Vice-Presidente

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*  
Presidente



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PROCESSOS Nºs: 080 e 081/2014.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

✓ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 080 e 081/2014  
DENOMINAÇÕES DE RUA.

PARECER Nº 022/2014.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- *PROJETO DE LEI Nº 080/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA MANUEL FERNANDES COLARES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 081/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SIFRÔNIO MANOEL DA COSTA;*

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 14 de outubro e leitura efetuada no dia 17 de outubro de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

### DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 31 de outubro de 2014.

**Ver. Francisco Hilário de Oliveira**  
**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**

**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "080 e 081/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA  
QUE INDICA.

| VEREADORES                        | VOTO |     |      |     |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
|                                   | SIM  | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA         | X    |     |      |     |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X    |     |      |     |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES      | X    |     |      |     |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES       | X    |     |      |     |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA     | X    |     |      |     |
| LINDALVA BATISTA LINHARES         | X    |     |      |     |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO          |      |     |      |     |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA       |      |     |      | X   |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA          | X    |     |      |     |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA           | X    |     |      |     |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA   | X    |     |      |     |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 31/10/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente





Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 067/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

- *Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 065/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 080/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA MANUEL FERNANDES COLARES; PROJETO DE LEI Nº 081/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SIFRÔNIO MANOEL DA COSTA;*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de outubro de 2014.

*Francisco Hilário*  
*Paulo Antônio*  
*Paraná Leguinho de Sousa*  
*Adilson Souza*  
*Este no nome de Feitosa*  
*Francisco Eurálio Feitosa*  
*Francisco de Aguiar da Silva*  
*Francisco Feitosa Cececeiro*  
*Francisco Hilário*  
*Amélia Batista Pinheiro*





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 065/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 080/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA MANUEL FERNANDES COLARES; PROJETO DE LEI Nº 081/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SIFRÔNIO MANOEL DA COSTA”.

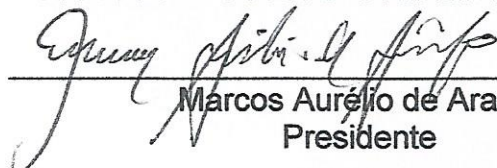
| Vereadores                        | VOTO |     |      |     |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
|                                   | SIM  | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA         | X    |     |      |     |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X    |     |      |     |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES      | X    |     |      |     |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES       | X    |     |      |     |
| FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA      | X    |     |      |     |
| LINDALVA BATISTA LINHARES         | X    |     |      |     |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO          |      |     |      |     |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA       |      |     |      | X   |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA          | X    |     |      |     |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA           | X    |     |      |     |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA   | X    |     |      |     |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 31/10/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente